

Participação no Mercado de Trabalho e no Trabalho Doméstico: Homens e Mulheres têm Condições Iguais?

Autoria: Regina Madalozzo, Sergio Ricardo Martins, Ludmila Shiratori

Resumo

A participação das mulheres no mercado de trabalho representa um dos pontos centrais da análise econômica sob ótica feminista. Apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e da diminuição da diferença salarial média entre os dois gêneros, as mulheres ainda enfrentam uma grande dificuldade de serem remuneradas e promovidas em relação aos homens. Os modelos econômicos competitivos não conseguem explicar estas diferenças sem fazer uso de hipóteses fortes sobre as preferências individuais e os objetivos da família. Uma das possibilidades estudadas é que a diferença na remuneração das mulheres tem um aspecto social através de seu trabalho não somente para o mercado, mas também para a manutenção da ordem dentro da família. Este estudo tem como objetivo principal analisar as diferentes participações dos gêneros no trabalho doméstico como potencial influenciador das diferentes condições no mercado de trabalho. Nossos resultados apontam que as mulheres têm uma dupla e pesada jornada de trabalho. Entre nossas principais conclusões podemos citar que a participação da mulher no mercado de trabalho, principalmente, com o aumento de sua remuneração frente ao total da renda familiar impacta positivamente sua condição de barganha na família, implicando em uma menor participação no trabalho doméstico.

1 - Introdução

A participação das mulheres no mercado de trabalho e o papel das escolhas que maximizam a utilidade familiar representam os pontos centrais da análise econômica sob ótica feminista. O fluxo de entrada e participação das mulheres no mercado de trabalho foi intensificado nas economias ocidentais a partir da década de 50 do século passado (Mincer, 1985). Para os Estados Unidos, a participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou de aproximadamente 34% no início da década de 50 para 60% no final do século passado (Fullerton, 1999). Para o Brasil, na década de 70, a participação ainda era bastante baixa, em torno de 18%. Em 2002, a participação das mulheres no mercado de trabalho já atingia os 50%, segundo dados do IBGE. Ao mesmo tempo, a diferença de salários entre homens e mulheres, conforme esperado, diminuiu drasticamente. No Brasil, ela passou de 50% no início da década de 90 para menos de 30% no início dos anos 2000 (Madalozzo e Martins, 2007). Na Europa, embora esta diferença seja bem inferior à verificada no Brasil, de aproximadamente 15%, desde 2003 ela está estável (European Commission, 2008). Entretanto, quando analisamos o perfil de remuneração de homens e mulheres com maior nível de educação, esta diferença é mais persistente e sinaliza também a pouca representação de mulheres em cargos mais elevados nas empresas (European Commission, 2008; Bertrand and Hallock, 2000; Madalozzo e Martins, 2007).

Os modelos econômicos competitivos e, mais especificamente, os direcionados ao mercado de trabalho não conseguem explicar estas diferenças de remuneração e promoção sem fazer uso de hipóteses fortes sobre as preferências individuais de homens e mulheres e os objetivos da família. Becker (1965) utiliza o princípio de maximização da renda da família para explicar a menor participação das mulheres no mercado de trabalho, pois a divisão do trabalho entre membros da família as tornaria mais produtivas para o trabalho doméstico e os homens, mais produtivos para o trabalho de mercado. Entretanto, esta hipótese pode ser questionada através da comparação do tempo de retorno para profissionalização no mercado de trabalho e para o trabalho doméstico. Segundo Ferber e Birnbaum (1977), enquanto o primeiro tem um retorno de longo prazo, o segundo tem um pico de produtividade quando crianças pequenas estão presentes no domicílio e, desta forma, o indivíduo responsável pelo

cuidado deles e da própria residência terá uma intensificação da carga de trabalho; após este período, o retorno decresce rapidamente. Desta forma, coloca-se em cheque a adequação de modelos de maximização da utilidade da família através da especialização de cada parceiro no mercado de trabalho ou no mercado doméstico de produção.

Partindo destes princípios, por vezes contraditórios, este estudo visa analisar a distribuição do trabalho doméstico entre homens e mulheres e os possíveis impactos desta constatação empírica nos salários de ambos. O artigo está organizado de forma que a seção seguinte apresenta estudos relacionados a horas de trabalho doméstico, bem como a fundamentação teórica da nova teoria de produção familiar e suas críticas. A seção 3 apresenta e discute os dados a serem utilizados. A partir destes dados e da fundamentação teórica apresentada na seção anterior, monta-se o modelo a ser estimado. A seção seguinte apresenta os resultados para o modelo teórico e suas interpretações utilizando a comparação de expectativas de participação no trabalho doméstico segundo o modelo de Oaxaca (1973). Por fim, a seção 5 apresenta as conclusões e direções para estudos futuros.

2 – Jornada de trabalho e impacto no salário de homens e mulheres

A intensificação da participação da mulher no mercado de trabalho, iniciada na segunda metade do século vinte, motivou pesquisas econômicas que contemplassem a mudança na divisão do trabalho entre homens e mulheres, bem como fundamentassem a diversidade nos padrões destas escolhas. Este tema ficou conhecido como “New Home Economics” por representar o retorno da pesquisa centrada no papel da produção familiar, no sentido das obrigações domésticas, aos modelos econômicos¹.

A formação de famílias pode ser explicada através dos princípios econômicos. Segundo Becker (1973), os indivíduos escolhem participar de um contrato de casamento a partir do momento em que os ganhos – de renda, status, divisão do trabalho, etc. - são superiores aos custos – perda relativa de liberdade, monogamia, etc. Desta forma, a complementaridade entre características produtivas de homens e mulheres sugere que indivíduos bastante diferentes se encontrem no mercado e tenham um ganho através da especialização em seu trabalho mais eficiente. E, assim, a divisão de obrigações entre mercado e produção doméstica seria benéfica para ambos os parceiros.

Uma hipótese fundamental para esta teoria é de que ambos os componentes do casal, apesar de terem habilidades bastante diferenciadas, teriam funções de utilidade bastante similares e, desta forma, maximizando a função de utilidade de um deles, aproximadamente estar-se-ia maximizando a utilidade do casal (Becker, 1974). Entretanto, esta hipótese é considerada forte por alguns outros pesquisadores.

Ferber e Birnbaum (1977) questionam este modelo não somente por entenderem que a maximização da renda da família não representa a maximização da utilidade agregada da família, bem como apresentam alguns componentes que estendem esta análise para campos não investigados da relação familiar. Um deles é a influência do poder econômico por um dos membros do casal nas tomadas de decisão e, conseqüentemente, na satisfação dos outros membros desta família. Ao adotar o modelo em que a renda auferida pelas esposas é um ganho marginal com relação à recebida pelos maridos no mercado de trabalho, condiciona-se que este membro da família – esposas – tenha uma produtividade inferior, dados os ganhos marginais decrescentes de qualquer função a ser maximizada ou bem, inclusive da renda. Ao mesmo tempo, como o trabalho doméstico é a opção de atividade destas mulheres, o ganho relativo em desempenhar este papel comparativamente a ir ao mercado de trabalho é positivo.

Então, podemos concluir que os investimentos em educação para o mercado de trabalho nas mulheres não seria tão bem remunerado quanto para os homens. Já o investimento feito nelas que representem ganho na produção doméstica seria bem vindo. Dadas estas considerações, o trabalho doméstico se sobrepõe ao trabalho de mercado para as

mulheres, elas então investem menos no mercado de trabalho e, conseqüentemente, terão uma renda esperada no mesmo cada vez menor. Este raciocínio alimenta um ciclo vicioso e torna menos clara a análise destas escolhas sem considerarmos o ambiente social que as gerou e o modelo econômico *standard* que as solidifica, separando o trabalho de mercado do trabalho doméstico e considerando este último como uma atividade “feminina”.

Análises mais recentes do tempo gasto em trabalho doméstico para diversos países mostram que, mesmo quando as mulheres ultrapassaram a barreira da aceitação social e trabalham no mercado de trabalho fora de casa, ainda assim mantêm seu papel de “dona de casa”, desempenhando as tarefas domésticas (Álvarez e Miles, 2006; Trappe e Sorensen, 2006). A participação dos homens no trabalho doméstico aumentou nos últimos 50 anos, mas é bem inferior a das mulheres e, para bases de dados mais aprofundadas na questão das características do trabalho efetivamente realizado dentro das residências, também se descobre que as tarefas mais “nobres” do trabalho doméstico são relegadas aos homens (Akerlof e Kranton, 2000).

Uma evidência contrária às citadas anteriormente é a de Burda, Hamermesh e Weil (2007), que analisam o tempo total de trabalho de homens e mulheres para diversos países e concluem que não existe diferença por gênero, embora os homens trabalhem mais no mercado e as mulheres se dediquem mais à produção doméstica. Os dados evidenciam uma convergência no trabalho total entre gênero com o desenvolvimento econômico, o que pode ser explicado pelo link entre desenvolvimento econômico e aumento da neutralidade de gênero em grupos de referência social e também ao fato do custo de desviar de uma norma social estar positivamente relacionado ao salário.

O poder de barganha dentro da família é outro ponto ressaltado em diversos estudos sobre participação no trabalho doméstico. Os modelos familiares tipicamente assumem que o poder de barganha da esposa é uma função dos seus ganhos no mercado. Bloom, Wypij e Gupta (2001) mostram que o aumento do poder decisório da mulher com relação aos gastos da família influencia positivamente sua condição e de seus familiares com relação à saúde e ao bem-estar. Seguino (2007), usando dados do World Values Survey, analisa as tendências com relação aos papéis dos gêneros e os estereótipos relacionados a eles e conclui que a participação das mulheres no mercado de trabalho promove maior equidade nas normas a elas relacionadas. Com relação ao trabalho doméstico dos homens, Burda, Hamermesh e Weil (2007) mostram que salários relativos mais elevados entre os homens levam ao aumento relativo de trabalho no mercado, à diminuição do trabalho doméstico, e ao aumento no trabalho total para os homens.

Para o Brasil, os dados disponíveis com relação ao trabalho doméstico são bastante restritos. O IBGE, na Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios de 1982, incluiu algumas perguntas relativas ao trabalho doméstico. Entretanto, naquela pesquisa, o objetivo era investigar o efeito do trabalho doméstico no desempenho e continuidade escolar dos jovens. A partir de 2001, foram incluídas duas perguntas no questionário básico da PNAD. Com elas, podemos descobrir quem dedica algum tempo de sua semana para a realização de trabalho doméstico em seu próprio domicílio e quantas horas por semana isso é realizado habitualmente.

Neste sentido, dois estudos são importantes para o caso brasileiroⁱⁱ. O primeiro deles, bastante descritivo, é o trabalho de Soares e Sabóia (2007). Neste estudo, as autoras apresentam dados relativos às PNADs de 2001 e 2005 que mostram a desigualdade entre gêneros na participação do trabalho doméstico, inclusive com a verificação de que mulheres que participam ativamente do mercado do trabalho mantêm elevada participação no trabalho doméstico.

Já o segundo estudo, de Rangel (2006) utiliza-se de uma mudança na lei brasileira, em dezembro de 1994, que estendeu os direitos de pensão aos “cohabitantes” e, com isso,

aumentou o poder de barganha das mulheres dentro da família. Neste estudo, o foco da análise foi o efeito do maior poder de decisão das mulheres na alocação de recursos domésticos. Ele encontra evidências robustas de uma redução nas horas de trabalho ofertadas no mercado por mulheres que são chefe de família, uma menor propensão de que elas realizem atividades domésticas e uma redistribuição dos recursos familiares para a educação da primeira filha.

Na seção seguinte, descreveremos o banco de dados que será utilizado nesta pesquisa e os modelos econométricos que serão estimados com fim de entender as variáveis que mais colaboram para a participação maior ou menor de homens e mulheres no trabalho doméstico. O restante deste trabalho busca evidências de uma re-interpretação dos modelos econômicos usuais para a produção doméstica e da divisão do trabalho entre gêneros.

3 – Descrição dos dados disponíveis e formas de modelar as escolhas

Os dados a serem utilizados neste estudo são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A fonte principal é a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (2006), pesquisa representativa da população brasileira. Em 1982, o IBGE incluiu em seu questionário duas perguntas sobre horas dedicadas ao trabalho doméstico. Entretanto, naquele ano, o objetivo da pesquisa era verificar a influência do trabalho doméstico na inclusão de jovens e crianças na escola. Poucos chefes de família e seus cônjuges foram indagados a este respeito. A partir de 2001, as perguntas sobre participação e tamanho da mesma no trabalho doméstico foram incluídas no corpo do questionário, o que possibilita análises conforme a deste estudo. Entretanto, a sofisticação de estudos sobre divisão do trabalho e gêneros depende da inclusão de maiores detalhamentos destes trabalhos. Estudos anteriormente citados (Hersch e Stratton, 1994; Estes, Noonan e Maume, 2007) mostram que a diferença na qualidade da participação e na escolha sobre quais trabalhos domésticos serão executados por cada gênero também podem ser fontes de diferenças de oportunidade no mercado de trabalho.

Em nossa amostra, como pretendemos analisar diferenças entre homens e mulheres em idade marital – o que potencialmente indica diferenças de oportunidade no mercado de trabalho no longo prazo -, serão mantidos somente o chefe da família e seu eventual cônjugeⁱⁱⁱ. Desta forma, mantemos na amostra tanto casais, chefiados por homens ou mulheres, como também chefes de domicílio sem cônjuge. A Tabela 1 apresenta as principais características demográficas destas famílias e indivíduos. Para fins de análise, mantivemos pessoas com idade entre 15 e 90 anos, inclusive e com renda familiar até R\$ 150.000,00 por mês^{iv}.

A amostra é composta por 206.496 indivíduos com renda familiar média de R\$ 1.634 por mês^v. A idade média do chefe do domicílio e do cônjuge são, respectivamente, 46 e 41 anos e, cada família, tem em média 0,59 crianças com menos de 10 anos de idade.

Quando separamos a amostra entre homens e mulheres, percebemos que os homens têm renda significativamente superior a das mulheres^{vi} e cumprem carga de trabalho doméstico significativamente menor do que a carga das mesmas. Uma das explicações para estes resultados é a diferença de número de horas trabalhadas no mercado pelos diferentes gêneros. A Tabela 2 apresenta a distribuição de horas semanais de trabalho no mercado para homens e mulheres em todos os empregos. Aproximadamente 50% dos homens trabalham mais de 44 horas por semana, enquanto somente 26% das mulheres cumprem esta carga acima da jornada legal de serviço no Brasil. Por sua vez, mais de 40% das mulheres trabalha menos do que período integral (menos de 40 horas semanais) e somente 15% dos homens têm este perfil de trabalho^{vii}.

Contudo, voltando às questões levantadas por artigos anteriores (Ferber and Birnbaum, 1977; Reimers, 1985; Crittenden, 2001), talvez não seja a melhor forma de avaliar a participação das mulheres no mercado de trabalho e suas remunerações no mesmo com relação aos homens sem tirarmos o efeito de sua contribuição no trabalho doméstico. Dito de outra forma, admitindo que indivíduos e firmas sejam racionais e baseiam suas escolhas para

a maximização da utilidade e dos lucros, respectivamente, a remuneração desigual entre homens e mulheres seria devido à menor produtividade de um deles – no caso, as mulheres. Ao invés de questionarmos a veracidade ou não deste fato - o que não é objetivo deste estudo nem é central para seu desenvolvimento -, podemos questionar as razões que implicariam em menor produtividade no mercado de trabalho por um dos gêneros. A Tabela 3 apresenta uma possível explicação.

Se compararmos homens e mulheres que participam do mercado de trabalho com igual número de horas semanais e tenham presença do cônjuge no domicílio, perceberemos que as mulheres executam de quatro a seis vezes mais horas de trabalho do que homens semelhantes a elas^{viii}. Ou seja, de alguma forma, estas mulheres cumprem uma jornada de trabalho no mercado e outra, compensatória aos seus cônjuges, em casa. Comparando homens e mulheres sem cônjuge, também existe diferença na participação com relação ao trabalho doméstico. Os homens trabalham, em média 10 horas por semana em tarefas domésticas; as mulheres, o dobro: 20 horas semanais.

Lembrando que ambos participam do mercado de trabalho, uma justificativa utilizada em estudos anteriores está relacionada às diferenças nas preferências entre indivíduos dos diferentes gêneros. Becker (1966) divide o tempo disponível em produção e consumo, sendo que lazer e trabalho doméstico entram em tempo de consumo^{ix}. Novamente, sem questionarmos a formação das preferências e a adoção de hipóteses que motivem alguns indivíduos a dedicarem seu tempo de lazer para a formação de bens públicos para a família, a comparação de duas pessoas com mesmas características se faz necessária para podermos avaliar diferenças na produtividade ou variáveis que impactam a mesma, o que é central objetivo deste estudo.

Outro possível impacto que aumenta o trabalho doméstico, principalmente para as mulheres, é a presença de crianças no domicílio. A distribuição de horas de trabalho doméstico entre diferentes perfis de homens e mulheres com relação ao número de crianças na família é apresentada nas Tabelas 4 e 5. Para ambas percebe-se que, com o aumento do número de crianças na família, o trabalho doméstico aumenta mulheres, mas não necessariamente para os homens. A Tabela 4 apresenta os dados para chefes de domicílio, visto que são famílias sem cônjuge e, a Tabela 5, para chefes ou cônjuges para domicílios compostos por um casal.

A análise dos dados entre homens e mulheres - com ou sem filhos - e sem cônjuge mostra que as mulheres trabalham aproximadamente o dobro de horas que os homens e que esta diferença aumenta ainda mais quando o número de crianças no domicílio cresce. Já para o caso de famílias compostas por um casal, então as mulheres cumprem uma jornada de trabalho de quatro a cinco vezes superior a dos homens, independente de estarem ou não participando do mercado de trabalho.

A partir destes dados, modelamos o número de horas de trabalho doméstico realizado por homens e por mulheres. Para cada gênero, estimaremos uma equação no formato da Equação (1):

$$Hs\ Dom_j = \alpha + \sum_{i=1}^4 \beta_i Caract\ Indiv + \sum_{k=1}^5 \beta_k Caract\ Fam + \varepsilon \quad (1)$$

Onde as variáveis relativas às características individuais, *Caract Indiv*, são dadas por:

$$Caract\ Indiv_j = \beta_1 idd + \beta_2 Educ + \beta_3 Hs\ Merc + \beta_4 Poder \quad (2)$$

E as variáveis relativas às características familiares, *Caract Fam*, são dadas por:

$$Caract\ Fam_j = \beta_1 idd + \beta_2 C\ônj + \sum_{i=1}^3 \gamma_i Geo \quad (3)$$

Onde:

$Hs\ Dom_j$ é o número de horas de trabalho doméstico declarada pelo respondente, onde j é o subscrito que indicar regressão para homens ou mulheres

Idd é a idade do indivíduo

$Educ$ é o número de anos de estudo do indivíduo

$Hs\ Merc$ é o número de horas trabalhadas no mercado de trabalho

$Crian$ é o número de crianças residindo com a família^x

$Poder$ é uma variável proxy para o poder econômico na família calculada através do percentual que a renda do indivíduo^{xi} representa do total da renda familiar

$Cônj$ é uma variável dummy que assume valor 1 quando existe um cônjuge residindo no mesmo domicílio

Geo são as dummies para região, sendo Sudeste a região excluída.

A estimativa efetuada separadamente para homens e mulheres permite a comparação dos indivíduos e previsão de participação no trabalho doméstico somente através de suas características, desconsiderando o fator sociológico de adequação ao gênero^{xii}. Usando o modelo desenvolvido em Oaxaca (1973), originalmente para comparação de salários entre homens e mulheres, estimaremos as diferentes distribuições de participação no trabalho doméstico que não são explicadas pelas características individuais. Estas diferenças não explicadas, da mesma forma que para com análises salariais, podem tanto representar somente discriminação sexual como também podem incluir outras influências sociais não explicadas pelas características explicitadas no modelo.

Desta forma, usando os modelos de $Hs\ Dom_H$ e $Hs\ Dom_M$ teremos:

$$Hs\ Dom_H - Hs\ Dom_M = (X_H - X_M)\hat{\beta}_H + X_M(\hat{\beta}_H - \hat{\beta}_M) \quad (4)$$

Onde o primeiro termo do lado esquerdo da equação representa as diferenças na participação do trabalho doméstico devido a características diferenciadas entre homens e mulheres e, no segundo termo, teremos o resultado pelas diferentes remunerações às características femininas e masculinas de acordo com o atual padrão de participação no trabalho doméstico. Se o trabalho doméstico é a compensação pelo menor trabalho no mercado, caberia às famílias racionais analisarem a compensação no longo prazo para a redistribuição destas tarefas. Nossos cálculos possibilitarão uma medida da diferença de qualificação entre homens e mulheres para ambos os mercados (doméstico e de trabalho) e uma medida das restrições implícitas aos mesmos.

A seção seguinte apresenta os resultados destas estimativas para a população brasileira e os analisa.

4 – A realidade atual e perspectivas do trabalho doméstico: constatações empíricas

Utilizando os dados da Pnad 2006 e modelos de regressão linear de mínimos quadrados ordinários, a Tabela 6 apresenta os coeficientes estimados e principais estatísticas das regressões para homens e mulheres da amostra^{xiii}. Todas as variáveis incluídas nos modelos foram significantes a 1%, exceto a dummy para Nordeste na regressão de mulheres, que teve significância apenas a 5%.

Sabendo da diferente participação de homens e mulheres no trabalho doméstico, não surpreende o resultado da constante, que é superior em 124% para as mulheres em comparação com o coeficiente estimado para homens. Com relação à idade, homens e mulheres mais velhos contribuem menos com o trabalho doméstico, embora a diminuição do trabalho doméstico com a idade seja menos brusca para as mulheres. A presença de cônjuge, para mulheres, e de crianças para ambos os gêneros implica em um aumento no número de horas trabalhadas para a produção familiar. Com relação às regiões, aparentemente os homens da região sul têm maior participação no trabalho doméstico – possivelmente pela cultura

diferenciada vinda da imigração atípica da região -, e, as mulheres do sudeste são as que mais contribuem em horas de trabalho para a família^{xiv}.

Três variáveis apresentam resultados interessantes do ponto de vista da distribuição do poder e das condições de barganha pelas mulheres em suas famílias^{xv}. A primeira delas, relacionada com o potencial de negociação com relação ao estoque de trabalho doméstico a ser cumprido, é o número de anos de estudo dos indivíduos. O poder econômico, que implicaria no poder decisório também, é a segunda delas e, por fim, a quantidade de horas trabalhadas no mercado de trabalho, que serviria como um limitante superior à possibilidade de trabalho doméstico.

A primeira medida de possibilidade de negociação da produção familiar é relacionada à educação. A educação possibilita os indivíduos a perceberem condições de desigualdade, necessidade e possibilidades de negociação por elas dentro da família (Simister and Piesse, 2003). Desta forma, indivíduos mais bem educados seriam mais bem posicionados para lutarem por seus direitos com relação ao lazer e trabalho, ou seja, as mulheres mais educadas conseguiriam a ajuda superior às menos educadas de seus maridos e, provavelmente, maridos com maior grau de educação também perceberiam a necessidade de sua contribuição no trabalho doméstico mais facilmente. Conforme esperado, esta variável tem uma relação negativa com as horas de trabalho doméstico para mulheres, e, no sentido inverso, uma participação maior no trabalho doméstico por parte de homens com mais anos de estudo. Entretanto, o efeito é bastante reduzido, embora significativamente estatisticamente^{xvi}.

Para a variável de poder na família, fizemos testes com três diferentes *proxies*: renda do indivíduo; percentual da renda do trabalho do indivíduo com relação à renda familiar e, por fim, percentual da renda total do indivíduo (independente da fonte de recebimento) com relação à renda familiar. Todas expressam que o aumento da renda individual implica em diminuição do trabalho doméstico para quaisquer indivíduos. Na Tabela 6, reportamos os resultados para a última medida^{xvii} e percebemos que esta variável implica em uma redução média de quase 8 horas de trabalho semanal para mulheres por ponto percentual de aumento de poder relativo à renda na família. Para os homens, o mesmo aumento no poder relativo à renda implica em uma diminuição de menos de 2 horas de trabalho doméstico por semana. Este resultado mostra que, mulheres com participação no mercado de trabalho que contribuem mais significativamente para a renda familiar detêm um maior poder de barganha ao negociar as horas de trabalho doméstico a serem efetuadas por cada indivíduo do casal. Neste sentido, o poder econômico tem efeito bastante superior ao poder “intelectual” e de conscientização que a educação exerce.

Com relação às horas de trabalho no mercado, tanto homens como mulheres apresentam uma influência negativa nas horas gastas em trabalho doméstico, dada a complementaridade entre elas e a limitação do número de horas disponíveis semanalmente para cada indivíduo. Entretanto, da mesma forma que percebemos uma divergência grande entre valores estimados para homens e mulheres na variável de poder na família, também para esta *proxy* de poder de barganha conclui-se que o impacto é bem mais significativo para mulheres do que para homens. Este é mais um indício de que o trabalho doméstico é considerado complementar ao trabalho no mercado e compensatório para a remuneração não recebida.

Finalmente, procedemos com as estimativas dos valores de horas de trabalho doméstico desempenhados por homens e mulheres utilizando o procedimento de Oaxaca (1973). A Equação 4 demonstra nosso objetivo: utilizando somente os dados das mulheres e utilizando as características pessoais das mesmas, prever quanto elas trabalhariam na produção doméstica caso seguissem a regressão estimada para as mulheres e qual o valor caso utilizássemos a regressão estimada para os homens. O mesmo procedimento é feito com a amostra dos homens. Os resultados são apresentados na Tabela 7.

Caso os homens, mantendo suas características, tivessem seu número de horas de trabalho doméstico calculado através da regressão estimada para as mulheres, eles trabalhariam, em média, 14 horas a mais por semana do que se tivessem o mesmo cálculo através da regressão deles mesmos. As mulheres, por sua vez, trabalhariam 18 horas a mais por semana se o cálculo das horas for feito pela regressão estimada com dados das mulheres do que com os dados dos homens.

Segundo estes resultados, podemos afirmar que as características pessoais de homens e mulheres explicam somente uma pequena parcela da diferença no número de horas de trabalho doméstico. A maior parte desta diferença deve-se a condições sociais ou características pessoais não utilizadas neste estudo.

Na segunda sessão deste trabalho, utilizamos a Tabela 3 para mostrar que, efetivamente, mulheres que trabalham o mesmo número de horas do que homens fora de casa mantêm um elevado e significativamente superior número de horas de trabalho em casa do que eles. Os resultados apresentados na Tabela 7 corroboram os dados anteriormente explicitados, mas vão mais adiante: podemos comparar indivíduos exatamente iguais, somente diferenciando o sexo dos mesmos, e o número de horas dedicadas ao trabalho doméstico terá uma diferenciação muito grande.

Sendo assim, não se pode afirmar que existe uma igualdade na condição de trabalho para homens e mulheres. Enquanto as mulheres cumprem uma jornada dupla e/ou intensiva de trabalho doméstico, os homens podem concentrar sua atenção e dedicação de esforço primordialmente para o mercado de trabalho. Dadas estas condições iniciais, não é espantoso verificar que a diferença salarial entre homens e mulheres se mantenha positiva e, para percentis de remuneração e qualificação maiores, ela seja ainda mais persistente (Madalozzo e Martins, 2007).

5 – Conclusão

O presente estudo teve como objetivo principal analisar as diferentes participações dos gêneros no trabalho doméstico como potencial influenciador das diferentes condições no mercado de trabalho. O diferencial deste estudo com relação aos anteriores diz respeito à análise de dados brasileiros pela primeira vez neste contexto e do uso da metodologia de Oaxaca (1973) para calcular a desvantagem das mulheres com relação a suas horas de trabalho mantendo suas características atuais.

Estudos anteriores usaram com dados de outros países (Álvarez e Miles, 2006; Seguino, 2007, Trappe e Sorensen, 2006) constataram o diferente perfil de homens e mulheres com relação ao trabalho doméstico e as conseqüências desta diferenciação para resultados de participação no mercado de trabalho e remuneração ao longo do tempo. Conjuntamente, temos a permanência de modelos de participação no mercado de trabalho e divisão do trabalho doméstico visando à maximização da utilidade familiar que explicam somente parcialmente as tendências verificadas.

Segundo dados da PNAD 2006, a comparação de horas de trabalho doméstico para homens e mulheres mostra que estas últimas têm uma dupla e pesada jornada de trabalho. A estruturação das horas de trabalho doméstico segue perfil bastante diferenciado entre homens e mulheres e a comparação de seus resultados mantendo constantes as características dos indivíduos por gênero mostram a desvantagem feminina em sua possível produtividade ao longo do tempo. Entre nossas principais conclusões podemos citar que a participação da mulher no mercado de trabalho, não somente com relação ao tempo dedicado a ele, mas, principalmente, com o aumento de sua remuneração frente ao total da renda familiar impacta positivamente sua condição de barganha na família, implicando em uma menor participação no trabalho doméstico. Educação, horas de trabalho no mercado e fatores regionais também apresentam o mesmo efeito. Comparando homens e mulheres com características iguais,

através de Oaxaca (1973), podemos concluir que características sociais e de formação de normas e condutas para os diferentes gêneros têm grande influência na participação dos indivíduos no trabalho doméstico. Em 2006, ainda não podemos constatar a igualdade de condições para entrada e permanência de homens e mulheres no mercado de trabalho, pois elas cumprem uma segunda jornada extenuante e que, provavelmente, tem efeito em sua produtividade no mercado de trabalho e condições de saúde e bem estar.

Estudos futuros poderão conciliar em modelos teóricos esta diferença na participação no trabalho doméstico e suas influências futuras para participação e remuneração de mulheres. Também será interessante a análise de diferentes coortes separadamente para verificar a progressão ao longo do tempo de medidas desta desigualdade.

Bibliografia:

- Akerlof, G.A. and Kranton, R.E. (2000) *"Economics and identity"*, The Quarterly Journal of Economics, Vol. 140, pp. 715-753.
- Álvarez, B. and Miles, D. (2006) *"Husband's Housework Time: Does Wives' Paid Employment Make a Difference?"*, Investigaciones Económicas, Vol. 30, Issue 1, pp. 5-31.
- Becker, G. (1965) *"A Theory of the Allocation of Time"*, Economic Journal, Vol. 75, pp. 493-508.
- _____. (1973) *"A Theory of Marriage: Part I"* Journal of Political Economy, v. 81, n.4, pp. 813-46.
- _____. (1974) *"A Theory of Marriage: Part II"* Journal of Political Economy, v. 82, n.2, pt. 2, S11-S26.
- Bertrand, M. and Hallock, K. F. (2000) *"The Gender Gap in Top Corporate Jobs"*, NBER Working Paper No. W7931. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=244029>
- Bloom, S.; Wypij, D. and Gupta, M. (2001) *"Dimensions of Women's Autonomy and the Influence on Maternal Health Care Utilization in a North Indian City"*, Demography, Vol 38, Issue 1, pp. 67-78.
- Burda, M.; Hamermesh, D.S. and Weil, P. (2007) *"Total Work, Gender and Social Norms"*, NBER Working Papers, Number 13.000, National Bureau of Economic Research.
- Estes, S.B; Noonan, M.C. and maume, D.J. (2007) *"Is Work-Family Policy Use related to the Gendered Division of Housework?"*, Journal of Family and Economic Issues, Vol. 28, Issue 4, pp. 527-545.
- European Commission (2008) *"Report on Equality Between Women and Men – 2008"*, disponível em 04/04/08 no endereço eletrônico: http://ec.europa.eu/employment_social/publications/2008/keaj08001_en.pdf
- Ferber, M. A. and Birnbaum, B. G. (1977) *"The "New Home Economics": Retrospects and Prospects"*, The Journal of Consumer Research, Vol. 4, Issue 1, pp. 19-28.
- Fernandes, R. and Felício, F. (2005) *"The Entry of the Wife into the Labor force in Response to the Husband's Unemployment: A Study of the Added Worker Effect in Brazilian Metropolitan Areas"*, Economic Development & Cultural Change, Vol. 53, Issue 4, p887-911.
- Fullerton, Jr, H. N (1999) *"Labor force participation: 75 years of change, 1950-98 and 1998-2025"*, Monthly Labor Review, Vol. 122, Issue 12, pp.3-12.
- Hersch, J. and Stratton, L. (1994) *"Housework, wages, and the division of housework time for employed spouses"*, American Economic Review, Vol. 84, Issue 2, pp. 120- 126.
- Madalozzo, R. e Martins, S. R. (2007) *"Gender Wage Gaps: comparing the 80s, 90s and 00s in Brazil"*, Revista de Economia e Administração, Vol. 6, Issue 2.

- Mincer, J. (1985) "Inter-country comparisons of labor force trend and related developments: an overview." In R. Layard & Mincer, J. (eds) *Trends in women's Work, Education, and Family Building* edited by Journal of Labor Economics 3 (Vol. 1, Part 2), S1-S32.
- Oaxaca, R. (1973) "Male-Female Wage Differentials in Urban Labor Markets", *International Economic Review*, Vol. 9, pp. 693-709.
- Rangel, M. A. (2006) "Alimony rights and intrahousehold allocation of resources: evidence from Brazil", *The Economic Journal*, Vol. 116, pp. 627-658.
- Reid, M. G. (1934) "Economics of Household Production", New York: Wiley.
- Seguino, S. (2007) "Plus Ca Change? Evidence on Global Trends in Gender Norms and Stereotypes", *Feminist Economics*, Vol. 13, Issue 2, pp. 1-28.
- Simister, J. and Piesse, J. (2003) "Bargaining and Household Dynamics: the Impact of Education and Financial Control on Nutrition Outcomes in South Africa", *South African Journal of Economics*, Vol. 71, Issue 1, pp. 163-181.
- Soares, C. e Sabóia, A. L. (2007) "Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005", Texto para Discussão do IBGE, número 21, Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, IBGE.
- Trappe, H. and Sorensen, A. (2006) "Economic Relations Between Women and Their Partners: An East and West German Comparison After Reunification", *Feminist Economics*, Vol. 12, Issue 4, pp. 643-665.

Tabela 1: Características Demográficas

Variável	Média	Valor Mínimo	Valor Máximo
Famílias:			
Renda Familiar	1.633,73	0	138.800
Número de crianças	0,59	0	8
Idade do chefe	45,73	15	90
Idade do Cônjuge ⁱ	40,90	15	90
Homensⁱⁱ:			
Renda Individual	1.130,52	0	131.900
Idade	44,82	15	90
Anos de Estudo	6,52	0	16
Horas de trabalho Doméstico	6,08	0	98
Mulheresⁱⁱ:			
Renda Individual	529,52	0	100.000
Idade	43,02	15	90
Anos de estudo	6,85	0	16
Horas de trabalho Doméstico	27,50	0	98

Notas:

i) Somente para famílias onde existe presença de cônjuges

ii) Chefes ou cônjuges

Tabela 2: Distribuição de Horas no Mercado de Trabalho por Semana (percentual)

	Homens	Mulheres
Até 14 horas	2,32	12,64
Entre 15 e 39 horas	12,63	31,07
Entre 40 e 44 horas	36,41	30,03
Entre 45 e 48 horas	19,68	11,82
49 horas ou mais	28,95	14,44

Tabela 3: Horas Médias de Trabalho Doméstico por Semana com Relação ao Número de Horas Médias no Mercado de Trabalho Semanal:

Horas de trabalho no mercado semanais	Homens		Mulheres	
	Com Cônjuge	Sem Cônjuge	Com Cônjuge	Sem Cônjuge
Até 14 horas	7,30 (9,34)	12,39 (11,80)	34,35 (16,28)	28,46 (16,53)
Entre 15 e 39 horas	6,10 (8,08)	11,76 (10,24)	27,39 (13,51)	22,38 (13,35)
Entre 40 e 44 horas	5,06 (6,72)	9,93 (8,49)	19,84 (11,49)	16,27 (11,20)
Entre 45 e 48 horas	4,75 (6,75)	10,00 (8,58)	19,54 (11,80)	16,18 (11,65)
49 horas ou mais	3,99 (6,26)	9,16 (8,60)	18,15 (12,18)	14,68 (11,97)

Tabela 4: Horas Médias de Trabalho Doméstico Sem Cônjuge

Número de Crianças	Homens		Mulheres	
	Participam do Mercado de Trabalho	Não participam do Mercado de Trabalho	Participam do Mercado de Trabalho	Não participam do Mercado de Trabalho
Sem crianças	10,15 (8,80)	13,10 (12,99)	18,46 (13,00)	26,62 (17,81)
1 criança	7,25 (9,31)	10,48 (12,58)	17,30 (12,61)	27,37 (16,69)
2 crianças	9,70 (10,82)	10,08 (10,50)	20,11 (13,62)	30,62 (17,06)
3 crianças	9,62 (11,99)	14,03 (10,03)	22,03 (13,00)	33,28 (19,48)
4 crianças	9,29 (8,38)	-	21,55 (15,07)	35,32 (16,98)
5 crianças	-	-	23,90 (16,24)	45,78 (23,02)
6 ou mais crianças	-	-	18,92 (11,88)	20,22 (31,08)

Tabela 5: Horas Médias de Trabalho Doméstico – Com Cônjuge

Número de Crianças	Homens		Mulheres	
	Participam do Mercado de Trabalho	Não participam do Mercado de Trabalho	Participam do Mercado de Trabalho	Não participam do Mercado de Trabalho
Sem crianças	4,54 (6,52)	7,63 (10,72)	22,30 (13,28)	33,65 (17,45)
1 criança	4,98 (6,88)	9,46 (11,87)	23,23 (13,50)	36,34 (16,99)
2 crianças	5,13 (7,23)	9,27 (11,56)	25,44 (14,71)	39,18 (17,55)
3 crianças	5,10 (7,20)	9,47 (13,74)	28,34 (14,92)	39,33 (17,75)
4 crianças	4,98 (7,03)	10,98 (16,14)	30,37 (15,47)	41,47 (17,89)
5 crianças	4,59 (7,26)	5,58 (8,36)	27,94 (15,66)	42,93 (17,99)
6 ou mais crianças	2,75 (4,20)	11,66 (13,38)	28,26 (12,59)	41,22 (13,31)

Tabela 6: Resultado para Estimativas da Equação (1) para Homens e Mulheres:

$$Hs\ Dom_j = \alpha + \sum_{i=1}^4 \beta_i Caract\ Indiv + \sum_{k=1}^5 \beta_k Caract\ Fam + \varepsilon$$

Onde: $Caract\ Indiv_j = \beta_1 idd + \beta_2 Educ + \beta_3 Hs\ Merc + \beta_4 Poder$

E: $Caract\ Fam_j = \beta_1 Crian + \beta_2 C\ônj + \sum_{i=1}^3 \gamma_i Geo + \varepsilon$

Variável	Homens	Mulheres
Constante	16,40 (0,251)	36,79 (0,319)
Idade	-0,031 (0,003)	-0,028 (0,004)
Educação	0,044 (0,007)	-0,190 (0,012)
15 - 39 horas trab. semanal	-2,05 (0,139)	-6,07 (0,138)
40 - 44 horas trab. semanal	-3,52 (0,118)	-12,31 (0,140)
45 -48 horas trab. semanal	-3,71 (0,127)	-12,78 (0,185)
49 horas ou + trab. semanal	-4,45 (0,119)	-14,04 (0,175)
Poder na família	-1,79 (0,122)	-7,75 (0,212)
Crianças	0,234 (0,036)	1,804 (0,066)
Cônjuge	-5,69 (0,119)	1,36 (0,159)
Norte	-0,924 (0,088)	-5,26 (0,155)
Nordeste	-0,611 (0,075)	-0,274 (0,128)
Sul	0,702 (0,085)	-0,934 (0,141)
Centro-Oeste	-1,14 (0,094)	-2,87 (0,169)
Número de Observações ⁱⁱⁱ	91.008	111,231

Notas:

- i) Regressões com desvios-padrão estimados através do estimador Huber-White.
- ii) Único coeficiente não significativo estatisticamente (p-valor de 0,347).
- iii) Pesos por indivíduos, reportados pela pesquisa, incluídos nas regressões.

Tabela 7: Resultado da Estimativa de Diferença nas Horas de Trabalhos Domésticos via Procedimento de Oaxaca (1973)

Horas de Trabalho Doméstico Estimados pela Regressão de ⁱ	Homens	Mulheres
Mulheres	20,23 (0,021)	27,10 (0,024)
Homens	5,96 (0,008)	8,89 (0,008)
Diferença	14,28 (0,019)	18,21 (0,022)
Número de Observações	91.008	111.231

Nota:

- i) Desvios-padrão entre parênteses.

ⁱ O estudo de Reid (1934) é comumente citado como precursor da “Nova Economia da Produção Doméstica”.

ⁱⁱ Existem trabalhos para o Brasil que conectam a participação das mulheres no mercado de trabalho e suas horas de trabalho doméstico com o trabalho de seus maridos, como Fernandes e Felício (2005). Entretanto, a diferença destes estudos para o atual artigo é que a investigação principal do nosso trabalho é a relação do trabalho doméstico com a perpetuação da condição de desigualdade da mulher no mercado de trabalho, enquanto os estudos anteriores analisavam a entrada da mulher no mercado de trabalho e sua influência no trabalho e rendimento dos homens.

ⁱⁱⁱ Como cada domicílio pode ter mais de uma família, mantivemos os códigos das famílias e somente chefe e cônjuge para cada família.

^{iv} Da amostra de chefes e cônjuges, 2,02% tem renda familiar com código de limite superior ou erro na digitação do mesmo. Para evitar distorções e cálculos incorretos, limitamos a renda familiar a R\$150.000 ao mês, o que continua representativo da população brasileira dada sua distribuição bastante desigual de rendimentos.

^v Das famílias em questão, 80% dos indivíduos de nossa amostra pertencem a famílias chefiadas por homens e 20% por mulheres. As famílias chefiadas por mulheres têm renda média de R\$ 1.205,53 em comparação com a renda média de famílias chefiadas por homens de R\$ 1.733,02.

^{vi} Renda individual de todas as fontes.

^{vii} Deve-se ainda levar em conta que, para calcular estes percentuais, os indivíduos que não estão ativos no mercado de trabalho (nem empregados, nem desempregados) não entram nos cálculos. Sabendo que as mulheres apresentam até os dias de hoje o viés de seleção na escolha entre trabalharem no mercado ou não, podemos dizer que é significativamente maior o tempo de trabalho dos homens com relação às mulheres para este mercado, o que poderia ser uma compensação para a menor participação no trabalho doméstico.

^{viii} Em termos de horas de trabalho no mercado.

^{ix} Entretanto, lazer nos condiciona a acreditar que o indivíduo está extraíndo utilidade da atividade, enquanto o trabalho doméstico geralmente envolve produção não remunerada para consumo de toda a família

^x Outra forma de mensurar a quantidade de trabalho doméstico necessária é através do número do número de filhos do chefe do domicílio e/ou seu cônjuge que residiam no mesmo. Entretanto, como as crianças podem auxiliar menos no trabalho doméstico do que adolescentes e adultos, mantivemos somente o número de crianças com menos de 10 anos residindo com a família, independente de ser ou não filho do casal.

^{xi} Calculamos de duas formas a medida de poder: uma levando em conta somente a renda cuja fonte era o trabalho e, outra, com todas as fontes de renda. Os resultados encontrados são muito semelhantes, então preferimos manter a metodologia com todas as fontes de renda.

^{xii} A opção de estimarmos em uma mesma equação para ambos os gêneros e inserirmos o número necessário de interações para checarmos a diferenciação dos coeficientes para cada um deles foi cogitada. Entretanto, o modelo de Oaxaca (1973) requer estimações independentes que serão comparadas ao final, conforme nosso objetivo.

^{xiii} A variável “horas de trabalho doméstico” é limitada inferior e superiormente. Desta forma, o modelo de mínimos quadrados ordinários não fornece as estatísticas de desvio-padrão adequadas. Usamos a estatística de Huber-White para corrigir este problema e encontrar desvios-padrões robustos.

^{xiv} Note-se que os trabalhadores domésticos relatam somente suas horas de trabalho na própria residência, não somando sua residência com a dos patrões, onde também efetuam trabalho doméstico, mas, neste caso, por serem remunerados, é considerado trabalho de mercado.

^{xv} A variável “poder” na regressão pode ser interpretada tanto como poder econômico, como é usual nesta literatura, como também representando uma proxy do custo de oportunidade relativo de cada indivíduo com relação ao rendimento familiar total.

^{xvi} Ressalta-se que o aumento no grau de educação implica em provável aumento no rendimento. Entretanto, a medida de poder utilizada na regressão não engloba somente o rendimento individual – afetado pela educação -, mas sim sua relação com o rendimento total da família.

^{xvii} Percentual da renda total do indivíduo (independente da fonte de recebimento) com relação à renda familiar.